

***RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020***

PREFEITURA MUNICIPAL

***NATÉRCIA
Março / 2021***

Prefeito Municipal

NOME: CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO CPF: 446.408.896-15

Integrantes do Controle Interno

NOME: LUCIANA MARIA FERNANDES SIQUEIRA CPF: 070.157.946-32
PALMA (Exoneração em 02/02/2020)

NOME: ÂNGELA MARIA DOS REIS (Exoneração em CPF: 075.526.756-75
31/12/2020)

Índice

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

16. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do Caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

18. Informações sobre a adesão às disposições da Lei 23.422/2019

19. Conclusão

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, ao art. 52 da Lei Municipal nº 320 de 06/07/1990, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante o ano de 2020, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Foram consideradas também a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual superou as expectativas, sendo, portanto, suficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei Federal 1.319/14 (Marco Regulatório), na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Quadro 1

| AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS NA LDO | | | | | |
|--|------------|-----|---------|----------------|-----------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | |
| AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO | REALIZAÇÃO | | | VALOR | |
| | SIM | NÃO | PARCIAL | PREVISTO (R\$) | REALIZADO (R\$) |
| Manutenção Pagamentos Inativos e Pensionistas | X | | | 296.000,00 | 295.603,49 |
| Manutenção de indenizações e Restituições | | | X | 1.000,00 | 96,16 |
| Manutenção Amortização e Serv. Da Dívida | X | | | 100.000,00 | 70.751,65 |
| Cont. form. Patrimônio Serv. Público - PASEP | X | | | 160.000,00 | 198.197,96 |
| Manut. Contribuição AMM | X | | | 8.000,00 | 7.440,00 |
| Concessão Subvenção Entidades Assistenciais | X | | | 18.000,00 | 18,00 |
| Manutenção Contribuição Consórcios | X | | | 95.000,00 | 91.787,37 |
| Manut. Contribuição EMATER | X | | | 60.900,00 | 61.702,65 |
| Concessão de Subvenção a Entidades Educacionais | X | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Manutenção Despesas c/ Sentenças Judiciais | | X | | 15.000,00 | 00,00 |

| | | | | | |
|--|---|---|---|------------|--------------|
| Concessão subvenção AMON | | X | | 4.800,00 | 00,00 |
| Concessão subvenção AGRIFAM | X | | | 4.800,00 | 4.800,00 |
| Manut. Subsídio Agentes Políticos | X | | | 168.000,00 | 167.200,00 |
| Desenv. Das Atividades do Gabinete do Prefeito | X | | | 131.000,00 | 94.732,66 |
| Manut. Atividades da Séc. Adm. , Finanças e Planejamento | X | | | 62.500,00 | 53.138,38 |
| Manut. Atividades da Procuradoria Municipal | X | | | 80.000,00 | 76.462,58 |
| Manut. Atividades do Serviço de Contabilidade | X | | | 140.000,00 | 146.008,07 |
| Manut. Atividades do Controle Interno | X | | | 36.500,00 | 33.668,20 |
| Manut. Atividades do Serviço de Tesouraria | X | | | 38.000,00 | 37.637,43 |
| Manut. Atividades do Setor de Tributação | X | | | 51.200,00 | 31.688,37 |
| Manut. Serviços Administrativos | X | | | 841.900,00 | 805.926,61 |
| Manutenção do Convênio com a Polícia Militar | X | | | 40.000,00 | 35.039,51 |
| Manutenção Convênio Polícia Civil | X | | | 23.500,00 | 13.240,76 |
| Manut. Despesas c/ Divulgação oficial e Publicidade | | | X | 15.000,00 | 4.212,16 |
| Manut. Atividades da Sec. Municipal de Educação | X | | | 138.500,00 | 138.438,69 |
| Manut. Festividades, Homenagens e Recepções | | | X | 3.000,00 | 815,88 |
| Manut. Atividades da Sec. Municipal de Esporte e Lazer | X | | | 38.000,00 | 28.878,47 |
| Manut. Atividades da Sec. Municipal de Turismo e Cultura | X | | | 87.000,00 | 81.673,54 |
| Manut. Atividades da Sec. Municipal de Saúde | X | | | 196.500,00 | 251.733,50 |
| Manut. Atividades da Sec. Municipal de Ação Social | X | | | 99.200,00 | 86.643,04 |
| Manut. Atividades da Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | X | | | 24.500,00 | 25.955,60 |
| Manut. Atividades da Sec. Municipal de Obras/Urb./Transporte | X | | | 148.000,00 | 130.768,46 |
| Manut. Atividades Eleições | | | X | 9.000,00 | 2.036,17 |
| Manut. Transporte em Saúde - Atenção Básica | X | | | 94.000,00 | 72.073,19 |
| Manut. Da Rede de Urgência e Emergência | X | | | 25.880,00 | 30.301,13 |
| Manut. Transporte em Saúde - MAC | X | | | 733.100,00 | 722.042,73 |
| Aquisição de Móveis/Equipamentos Educação Infantil | X | | | 2.000,00 | 14.772,00 |
| Manut. Atividades Educação Infantil Creche – RP | | | X | 216.000,00 | 55.450,58 |
| Manut. Atividades Educação Infantil Pré Escola - RP | | | X | 96.000,00 | 12.599,45 |
| Manut. Recursos Apoio a Creches | | | X | 10.500,00 | 2.770,75 |
| Manut. Educação Infantil Creche – Fundeb 60% | X | | | 231.000,00 | 243.248,40 |
| Manut. Educação Infantil Creche – Fundeb 40% | X | | | 191.900,00 | 209.784,11 |
| Manut. Educação Infantil Pré Escola -Fundeb 60% | X | | | 197.600,00 | 228.081,66 |
| Manut. Educação Infantil Pré Escola -Fundeb 40% | | | X | 81.940,00 | 41.745,13 |
| Aquisição de móveis/equipamentos ensino fundamental | X | | | 3.000,00 | 53.828,96 |
| Manut. Atividades Ensino Fundamental - RP | | | X | 322.000,00 | 155.217,39 |
| Manut. Atividades AEE – RP | X | | | 29.000,00 | 24.384,85 |
| Manut. Atividades AEE – Fundeb 60% | X | | | 41.500,00 | 47.570,51 |
| Manut. Ensino Fundamental - Fundeb 60% | X | | | 882.000,00 | 1.003.468,86 |
| Manut. Ensino Fundamental -Fundeb 40% | X | | | 250.000,00 | 323.988,18 |
| Manut. Ensino Fundamental - Rec. Qese | X | | | 37.000,00 | 42.568,78 |
| Manut. Ensino Fundamental - Rec. PDDE | | | X | 1.000,00 | 1.113,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|--------------|--------------|
| Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental - RP | X | | | 70.000,00 | 20.802,64 |
| Manut. Merenda Escolar Educação Infantil Creche – RP | | | X | 41.000,00 | 13.619,40 |
| Manut. Merenda Escolar Educação Infantil Pré Escola - RP | | | X | 30.000,00 | 1.681,23 |
| Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental – Qese | | | X | 20.000,00 | 12880,49 |
| Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental – PNAE | | | X | 29.900,00 | 21.340,01 |
| Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental – Mais Educação – PNAE | | X | | 100,00 | 0,00 |
| Manut. Merenda Escolar Ensino Fundamental – AEE – PNAE | | | X | 1.600,00 | 414,28 |
| Manut. Merenda Escolar Eja – PNAE | | | X | 1.600,00 | 671,54 |
| Manut. Merenda Escolar Educação Infantil Creche – PNAE | | | X | 20.500,00 | 10.003,19 |
| Manut. Merenda Escolar Educação Infantil Pré Escola – PNAE | | | X | 16.300,00 | 9.553,23 |
| Aquisição veículos educação | X | | | 3.000,00 | 258.656,92 |
| Manut. Transporte Escolar Educ. Infantil Creche – RP | | | X | 83.000,00 | 37.116,28 |
| Manut. Transporte Escolar Educ. Infantil Pré Escola – RP | | | X | 83.500,00 | 33.315,72 |
| Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental – RP | | | X | 531.340,00 | 320.523,91 |
| Manut. Transporte Escolar Ensino Infantil Pré Escola – Fundeb | | X | | 1.000,00 | 0,00 |
| Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental – Fundeb | X | | | 1.000,00 | 6.880,00 |
| Manut. Transporte Escolar – Rec. PNATE | X | | | 30.100,00 | 28.552,01 |
| Manut. Transporte Escolar – Rec. MTESE | | | X | 105.000,00 | 18.474,93 |
| Manut. Transporte Escolar – Rec. QESE | | | X | 89.500,00 | 9.206,00 |
| Manutenção Ensino Superior | | | X | 68.060,00 | 33.699,35 |
| Manut. Atividades Esportivas e de Lazer | | | X | 182.000,00 | 118.487,51 |
| Promoção Eventos Culturais, Artísticos e Cívicos | | | X | 136.200,00 | 49.088,78 |
| Manutenção Festa de Exposição Agropecuária Torneio Leiteiro e Festa de Peão | | X | | 30.500,00 | 0,00 |
| Aquisição Equipamentos Mat. Permanentes e Mat. Consumo Conv. Saúde | X | | | 2.300,00 | 370.850,53 |
| Desenvolvimento das Atividades UBS | X | | | 1.355.665,00 | 1.288.633,95 |
| Manutenção Atividades ESF – Rec. Próprios | | | X | 266.455,00 | 194.286,73 |
| Manutenção Atividades UBS Estendida | X | | | 1.844.000,00 | 1.865.170,46 |
| Manutenção da Estratégia da Saúde da Família | | | X | 185.400,00 | 49.753,86 |
| Manutenções Agentes Comunitários | X | | | 162.500,00 | 205.998,87 |
| Manutenção Ações Básicas de Saúde | X | | | 138.100,00 | 526.497,89 |
| Manutenção Recursos Fundo Estadual de Saúde | | | X | 24.000,00 | 19.062,06 |
| Manutenção Programa Saúde Bucal | | | X | 29.000,00 | 3.370,37 |
| Manutenção Serviço Saúde – Rec. SUS | | | X | 40.200,00 | 23.272,38 |
| Manutenção Programa Melhoria Acesso e Qualidade | | | X | 55.000,00 | 28.415,09 |
| Manutenção Programa Saúde na Escola | | X | | 500,00 | 0,00 |
| Manutenção Alimentação e Nutrição em Saúde | | | X | 38.000,00 | 24.754,50 |
| Manutenção Medicamentos Farmácia Básica | | | X | 52.350,00 | 41.956,31 |
| Aquisição Equip. Perm. Ações Enfrentamento Covid-19 - Assit | X | | | 0,00 | 11.160,80 |
| Desenvolvimento das Ações Conselho Tutelar | | | X | 111.000,00 | 90.102,65 |

| | | | | | |
|---|---|---------------|------------------|------------|--------------|
| Manutenção das Atividades Assistenciais | | | X | 255.700,00 | 178.130,37 |
| Manutenção Atividades Programa Social – IGD-M | X | | | 17.200,00 | 15.452,36 |
| Manutenção das Atividades Programa Social – BPC | | X | | 100,00 | 0,00 |
| Manutenção das Atividades Programa Social – IGD-SUAS | | | X | 11.300,00 | 3.968,09 |
| Manutenção das Atividades Programa Social – PAIF | | | X | 72.300,00 | 56.676,79 |
| Manutenção das Atividades Programa Social – CNEAS | | X | | 100,00 | 0,00 |
| Manutenção Atividades Assistência Social - FEAS | | | X | 25.100,00 | 21.122,14 |
| Manutenção Ações Enfrentamento Covid - 19 - Assist | X | | | 0,00 | 88.871,08 |
| Aquisição de Veículo e Equipamento para Agricultura | X | | | 500,00 | 300.280,00 |
| Manut. Atividades Apoio a Agricultura | X | | | 245.200,00 | 241.569,84 |
| Manutenção Atividades Destinação Final Resíduos Sólidos | | | X | 111.000,00 | 81.951,44 |
| Const/ Ampl/ Manut/ Adequação de Vias Públicas | X | | | 101.300,00 | 1.081.219,60 |
| Ampliação da Rede de Iluminação Pública | X | | | 30.000,00 | 119.704,78 |
| Melhoramento Águas Pluviais | X | | | 0,00 | 139.696,44 |
| Manutenção Serviços de Obras | X | | | 289.500,00 | 262.037,17 |
| Manutenção Serviço de Iluminação Pública | | | X | 166.000,00 | 141.148,63 |
| Manutenção Serviço de Limpeza Pública | X | | | 338.000,00 | 365.008,84 |
| Manutenção Serviço Funerário | X | | | 25.000,00 | 24.617,20 |
| Manutenção Rec. Multas e Trânsito | | X | | 1.100,00 | 0,00 |
| Manutenção das Estadas Municipais | | | X | 838.000,00 | 776.617,41 |
| Manutenção das Estadas Municipais – CIDE | | | X | 17.200,00 | 8.847,75 |
| Manutenção Serviços Urbanos | X | | | 133.000,00 | 133.654,17 |
| Manut. Atividades Fundo Mun. Saneamento Básico | X | | | 7.200,00 | 29.248,80 |
| Aquisição veic./equip. Perm. Ações Enfrentamento Covid - 19 | X | | | 0,00 | 177.374,00 |
| Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | X | | | 25.000,00 | 86.778,53 |
| Manutenção Atividades Rec. Vigilância em Saúde – VIG. SAUDE | | X | | 600,00 | 0,00 |
| Manutenção Atividades das Ações Saúde – DENGUE | X | | | 650,00 | 15.308,36 |
| Manutenção Ações Enfrentamento Covid-19 - Saúde | X | | | 0,00 | 12.501,46 |
| Const/ Reforma/ Ampliação Prédio Sede Prefeitura | | | X | 20.000,00 | 11.185,03 |
| Construção Unidade de Educação Infantil Proinfância | X | | | 500,00 | 12.017,38 |
| Const/ Ampliação/ Adequação Prédios Ensino Fundamental | X | | | 20.000,00 | 318.337,42 |
| Construção Sistema de Esgotamento Sanitário | | | X | 938.000,00 | 357.337,63 |
| Revitalização / Reforma de Praças Canteiros | X | | | 7.500,00 | 101.738,08 |
| Const/ Ampl/ Manut/ Adequação de Prédios e Espaços Públicos | X | | | 4.000,00 | 438.562,39 |
| Const/ Ampl/ Manut/ Adequação Prédios Saúde. | X | | | 0,00 | 67.538,74 |
| Manutenção da Assistência Farmacêutica. | X | | | 38.000,00 | 106.992,44 |
| Reservas | | X | | 51.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | | Orçado | Executado | | |
| | | 16.280.000,00 | 17.832.988,65 | | |

3.2. Metas de Receita, Despesa, Resultado Primário e Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, do exercício de 2020:

Quadro 2

| Receitas | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas (a) |
|---|------------------------|--------------------------|
| | | Até o 6º Bimestre / 2020 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (II - III - IV - Vc - VI) | 15.922.500,00 | 17.300.150,84 |
| RECEITAS CORRENTES (SEM DEDUÇÕES) (II) | 18.683.700,00 | 19.769.157,78 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 850.000,00 | 815.549,90 |
| IPTU | 359.500,00 | 213.214,08 |
| ISS | 201.000,00 | 245.890,41 |
| ITBI | 109.000,00 | 99.795,04 |
| IRRF | 136.000,00 | 181.037,05 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias | 44.500,00 | 75.613,32 |
| CONTRIBUIÇÕES | 120.000,00 | 128.430,46 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 35.600,00 | 19.159,86 |
| Aplicações Financeiras (III) | 35.600,00 | 19.159,86 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 42.000,00 | 29.332,59 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 17.629.300,00 | 18.742.916,87 |
| Cota Parte do FPM | 10.806.000,00 | 9.178.734,02 |
| Cota Parte do ICMS | 3.000.000,00 | 3.192.415,44 |
| Cota Parte do IPVA | 560.000,00 | 597.161,95 |
| Cota Parte do ITR | 15.000,00 | 6.130,15 |
| Transferências da LC N° 87/1996 - ICMS - Desoneração | 15.000,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 - Cota-parte IPI | 38.000,00 | 33.426,09 |
| Transferências do FUNDEB | 1.875.000,00 | 2.200.351,03 |
| Outras Transferências Correntes | 1.320.300,00 | 3.534.698,19 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 6.800,00 | 33.768,10 |
| Outras Receitas Financeiras (IV) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 6.800,00 | 33.768,10 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES (V = Va + Vb + Vc) | 0,00 | 0,00 |
| Deduções da Receita de Aplicações Financeiras (Va) | 0,00 | 0,00 |
| Deduções de Outras Receitas Financeiras (Vb) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Deduções das Receitas Correntes (Vc) | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| (-) DEDUÇÕES DO FUNDEB(VI) | 2.725.600,00 | 2.449.847,08 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (VIII - IX - X - XI - XII - XIII - XIVf) | 1.041.900,00 | 1.981.014,91 |
| RECEITAS DE CAPITAL (SEM DEDUÇÕES) (VIII) | 1.041.900,00 | 2.923.023,35 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX) | 0,00 | 942.008,44 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (X) | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 3.900,00 | 10.700,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 3.900,00 | 10.700,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.038.000,00 | 1.970.314,91 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 1.038.000,00 | 1.970.314,91 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital não Primárias (XIII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL(XIV = XIVa + XIVb + XIVc + XIVd + XIVE + XIVf) | 0,00 | 0,00 |
| Deduções de Operações de Crédito (XIVa) | 0,00 | 0,00 |
| Deduções de Amortização de Empréstimos (XIVb) | 0,00 | 0,00 |
| Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XIVc) | 0,00 | 0,00 |
| Deduções das Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XIVd) | 0,00 | 0,00 |
| Deduções de Outras Receitas de Capital não Primárias (XIVe) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Deduções das Receitas de Capital (XIVf) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XV) = (I + VII) | 16.964.400,00 | 19.281.165,75 |

Quadro 3

| Despesas | Dotação Atualizada | Até o 6º Bimestre/ 2020 | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas (a) | Restos a Pagar Processados Pagos (b) | Restos a Pagar Não Processados | |
| | | | | | | Liquidados | Pagos (c) |
| DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI) = (XVII - XVIII) | 15.932.936,33 | 14.395.767,69 | 14.327.006,64 | 14.307.710,11 | 424.275,50 | 116.996,47 | 116.996,47 |
| DESPEAS CORRENTES (XVII) | 15.957.292,33 | 14.418.874,96 | 14.350.113,91 | 14.330.817,38 | 424.275,50 | 116.996,47 | 116.996,47 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.962.597,59 | 8.609.965,04 | 8.609.965,04 | 8.609.965,04 | 86.266,69 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XVIII) | 24.356,00 | 23.107,27 | 23.107,27 | 23.107,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.970.338,74 | 5.785.802,65 | 5.717.041,60 | 5.697.745,07 | 338.008,81 | 116.996,47 | 116.996,47 |
| DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIX)=(XX-XXI-XXII-XXIII-XXIV) | 5.717.248,76 | 3.942.263,61 | 3.377.575,68 | 3.369.193,88 | 11.923,84 | 467.359,14 | 467.359,14 |
| DESPEAS DE CAPITAL (XX) | 5.777.645,52 | 4.002.640,53 | 3.437.952,60 | 3.429.570,80 | 12.047,26 | 467.359,14 | 467.359,14 |
| Investimentos | 5.717.248,76 | 3.942.263,61 | 3.377.575,68 | 3.369.193,88 | 11.923,84 | 467.359,14 | 467.359,14 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXIV) | 60.396,76 | 60.376,92 | 60.376,92 | 60.376,92 | 123,42 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV) | 0,00 | | | | | | |
| RESERVA DO RPPS (XXVI) | 0,00 | | | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXVII) = (XVI + XIX + XXV + XXVI) | 21.650.185,09 | 18.338.031,30 | 17.704.582,32 | 17.676.903,99 | 436.199,34 | 584.355,61 | 584.355,61 |

Quadro 4

| | |
|---|-----------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO(XXVIII)=[XVa-(XXVIIa+XXVIIb+XXVIIc)] | 583.706,81 |
| Discriminação da Meta Fiscal | Valor Corrente |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 62.271,00 |
| Juros Nominais | Valor |
| Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXIX) | 961.168,30 |
| Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXX) | 83.484,19 |
| Resultado Primário com Base no Resultado Nominal¹ | (1.126.686,77) |

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município, como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2020 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei n° 4.320/64, na Portaria n° 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 1.389/19 de 20 de Novembro de 2019.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;

Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;

A previsão do repasse do ICMS e do FPM;

A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;

A projeção das receitas de transferências de outros entes;

A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;

As metas previstas no PPA;

As metas e prioridades definidas na LDO;

A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;

A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;

A receita estimada;

A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 5

| LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA | VALOR (R\$) | DESPESA FIXADA POR CATEGORIA | VALOR (R\$) |
| Receitas Correntes | 18.683.700,00 | Despesas Correntes | 15.684.143,00 |
| Receitas de Capital | 1.041.900,00 | Despesas de Capital | 1.264.857,00 |
| Deduções para o FUNDEB | (2.725.600,00) | Reserva de Contingência | 51.000,00 |
| | | Reserva Orçamentária | |
| TOTAL | 17.000.000,00 | TOTAL | 17.000.000,00 |

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa). Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2020.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

Na análise do comportamento de receita por receita;

Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;

Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;

Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;

Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;

Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;

Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;

Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;

Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;

Informações do setor de pessoal da entidade;

Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;

Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;

Indicação das reservas técnicas;

Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara;

Experiência e bom senso.

Durante todo o ano realizou-se o acompanhamento da receita e da despesa. Quando era verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazia-se todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que ele demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 6

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
| TÍTULOS | PREVISÃO (R\$) | EXECUÇÃO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | TÍTULOS | FIXAÇÃO (R\$) | EXECUÇÃO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) |
| Receitas Correntes | 15.958.100,00 | 17.319.310,70 | 1.361.210,70 | Despesas Correntes | 15.957.292,33 | 14.418.874,96 | 1.538.417,37 |
| Receitas de Capital | 1.041.900,00 | 2.923.023,35 | 1.881.123,35 | Despesas de Capital | 5.777.645,52 | 4.002.640,53 | 1.775.004,99 |
| Outras deduções da receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Soma | 17.000.000,00 | 20.242.334,05 | 3.242.334,05 | Soma | 21.734.937,85 | 18.421.515,49 | 3.313.422,36 |
| Déficit | 0,0 | 0,00 | 0,00 | Superávit | 0,00 | 1.820.818,56 | 1.820.818,56 |
| Total | 17.000.000,00 | 20.242.334,05 | 3.242.334,05 | Total | 21.734.937,85 | 20.242.334,05 | 1.492.603,80 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 20.242.334,05 (vinte milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) ocorrendo um superávit de arrecadação no valor de R\$ 3.242.334,05 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

4.4. Créditos adicionais

4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e leis específicas. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 6.545.552,05 (seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Quadro 7

| APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2020 | |
|---|-------------------|
| Lei Orçamentária de 2020 | R\$ 17.000.000,00 |
| (X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária | 20% |
| (=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária | R\$ 3.400.000,00 |
| (+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas | R\$ 3.377.834,68 |
| (=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados | R\$ 6.777.834,68 |
| (-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício | R\$ 6.545.552,05 |
| (=) Diferença a Menor | R\$ 232.282,63 |

4.4.2. Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 745.449,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Quadro 8

| APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2020 | |
|--|----------------|
| Total dos Créditos Especiais Autorizados | R\$ 807.993,90 |
| (-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício | R\$ 745.449,00 |
| (=) Diferença a Maior ou a Menor | R\$ 62.544,90 |

4.4.3. Créditos extraordinários

Não houve créditos extraordinários.

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

Para a abertura dos Créditos Adicionais, com recursos de excesso de arrecadação, foi utilizado o valor de R\$ 1.512.833,56 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

4.4.5. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Para a abertura dos Créditos Adicionais, com recursos de superávit financeiro específico de cada recurso, foi utilizado o valor R\$ 1.818.462,29 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

4.4.6. Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Fora assinado contrato de operação de crédito (contrato nº 0536.685-39/2020), no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e a receita efetivamente realizada no exercício de 2020 foi de R\$ 942.008,44 (novecentos e quarenta e dois mil, oito reais e quarenta e quatro centavos). Porém foi necessário fazer a abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.403.642,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais), em virtude das licitações para comprovação junto a Caixa Econômica Federal.

Cumprir esclarecer que a desconformidade na execução orçamentária não afetou o contrato em questão. O contrato da operação de crédito firmado fora no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e o valor do objeto dos procedimentos licitatórios fora no valor de R\$ 1.403.642,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais), porém, na execução dos contratos fora realizado o valor exato da receita arrecadada, ou seja, R\$ 942.008,44 (novecentos e quarenta e dois mil, oito reais e quarenta e quatro centavos). O valor restante dos empenhos foram anulados ao final do exercício para serem reempenhados em 2021. Assim, a previsão orçamentária decorrente da abertura de crédito orçamentário não afetou a execução contratual ou do convênio e, em sua criação, não desrespeitou a regra orçamentária vinculada quanto à previsão e criação das despesas. Por estes motivos temos que a desconformidade do valor não afeta a transparência e os princípios gerais da boa-fé e dos atos contábeis.

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 9

| COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|------------|----------------------|-------------|------------|----------------------|-------------|------------|
| EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019. | | | | | | | | |
| EXERCÍCIOS | 2018 | | 2019 | | | 2020 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Arrecadação (R\$) | AV (%) | Arrecadação (R\$) | AH (%) | AV (%) | Arrecadação (R\$) | AH (%) | AV (%) |
| Receitas Correntes | 15.568.380,00 | 91,90 | 17.690.428,99 | 1,14 | 87,12 | 17.319.310,70 | 0,97 | 85,56 |
| Receitas de Capital | 1.372.336,55 | 8,10 | 2.616.403,79 | 1,91 | 12,88 | 2.923.023,35 | 1,12 | 14,44 |
| TOTAL | 16.940.716,55 | 100 | 20.306.832,78 | 1,20 | 100 | 20.242.334,05 | 2,09 | 100 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta. Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com **85,56%** (oitenta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de **14,44%** (quatorze vírgula quarenta e quatro por cento).

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 10

| COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020 | | | | | | | | |
|---|----------------------|------------|----------------------|-------------|------------|----------------------|-------------|------------|
| EXERCÍCIOS | 2018 | | 2019 | | | 2020 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Realizada (R\$) | AV (%) | Realizada (R\$) | AH (%) | AV (%) | Realizada (R\$) | AH (%) | AV (%) |
| Despesa Corrente | 12.563.029,89 | 84,12 | 13.614.352,29 | 1,08 | 84 | 14.418.874,96 | 1,06 | 78,27 |
| Despesa de Capital | 2.372.283,46 | 15,88 | 2.594.494,72 | 1,09 | 16 | 4.002.640,53 | 1,54 | 21,73 |
| TOTAL | 14.935.313,35 | 100 | 16.208.847,01 | 1,08 | 100 | 18.421.515,49 | 2,60 | 100 |

Nota:Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

4.7. Reserva de Contingência

A reserva de contingência foi utilizada para reforçar dotações relacionadas a riscos fiscais e outros passivos contingentes e para os demais créditos adicionais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2020 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2020 assim pode ser demonstrada:

Quadro 11

| BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| INGRESSOS (R\$) | | DISPÊNDIOS (R\$) | |
| Orçamentários | 20.242.334,05 | Orçamentários | 18.421.515,49 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 846.011,05 | Transferências Financeiras Concedidas | 846.011,05 |
| Extra-orçamentários | 2.786.750,79 | Extra-orçamentários | 3.198.388,29 |
| Disponível no Período Anterior | 2.954.151,53 | Disponível para o Período Seguinte | 4.363.332,59 |
| TOTAL | 26.829.247,42 | TOTAL | 26.829.247,42 |

Nota:Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;

O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;

O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;

As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;

Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;

As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Itaú), conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição da República;

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2019 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 12

| METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 2020 | | |
| Meses | Receitas Previstas (R\$) | Receitas Arrecadadas(R\$) |
| Janeiro | 1.393.624,79 | 1.435.381,21 |
| Fevereiro | 1.420.094,25 | 1.560.217,96 |
| Março | 1.186.115,07 | 2.670.320,01 |
| Abril | 1.199.895,99 | 1.088.508,14 |
| Maió | 1.335.635,39 | 1.174.722,04 |
| Junho | 1.162.878,10 | 1.520.148,01 |
| Julho | 1.537.178,87 | 2.174.375,64 |
| Agosto | 1.187.740,65 | 2.052.861,02 |
| Setembro | 1.231.400,27 | 1.343.224,58 |
| Outubro | 1.138.113,44 | 1.356.575,28 |
| Novembro | 1.218.753,73 | 1.573.694,57 |
| Dezembro | 2.988.569,45 | 2.292.305,59 |
| TOTAL | 17.000.000,00 | 20.242.334,05 |

Quadro 13

| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 2020 | | |
| Meses | Despesa Prevista (R\$) | Despesa Realizada (R\$) |
| Janeiro | 1.393.624,79 | 694.261,66 |
| Fevereiro | 1.420.094,25 | 1.037.552,57 |
| Março | 1.186.115,07 | 1.211.860,11 |
| Abril | 1.199.895,99 | 1.201.293,86 |
| Maió | 1.335.635,39 | 1.234.087,79 |
| Junho | 1.162.878,10 | 1.416.755,23 |

| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL | | |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 2020 | | |
| Meses | Despesa Prevista (R\$) | Despesa Realizada (R\$) |
| Julho | 1.537.178,87 | 1.218.070,55 |
| Agosto | 1.187.740,65 | 1.705.986,43 |
| Setembro | 1.231.400,27 | 1246.702,21 |
| Outubro | 1.138.113,44 | 1.798.990,93 |
| Novembro | 1.218.753,73 | 1.506.199,56 |
| Dezembro | 2.988.569,45 | 4.149.754,59 |
| TOTAL | 17.000.000,00 | 18.421.515,49 |

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2019 e 2020:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 14

| COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| EXERCÍCIOS DE 2019 e 2020 | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| TÍTULOS | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) | TÍTULOS | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) |
| ATIVO CIRCULANTE | | | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 2.949.095,87 | 4.363.332,59 | Obrig. Trab. Prev. e assist. a pagar curto | 73.257,12 | (8.696,93) |
| Créditos curto prazo | 2.527,83 | 696.719,18 | Forn. e Contas Pagar a curto prazo | 318.220,69 | 16.124,28 |
| | | | Obrigações Fiscais a Curto prazo | 0,00 | 8.372,79 |
| Estoques | 174.674,42 | 466.971,79 | Demais Obrigações a curto prazo | 96.126,41 | 13.601,04 |
| <i>Total Ativo Circulante</i> | <i>3.126.298,12</i> | <i>5.527.023,56</i> | <i>Total Passivo Circulante</i> | <i>487.604,22</i> | <i>29.401,18</i> |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Realizável Longo Prazo | 135.691,91 | 62.890,83 | Empréstimos e Finac. a longo prazo | 145.000,00 | 85.000,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 942.008,44 |
| Imobilizado | 11.373.854,25 | 16.746.709,42 | | | |
| Intangível | 0,00 | 0,00 | | | |
| <i>Total Ativo Não Circulante</i> | <i>11.509.546,16</i> | <i>16.809.600,25</i> | <i>Total Passivo Não Circulante</i> | <i>145.000,00</i> | <i>1.027.008,44</i> |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Resultados acumulados | 14.003.240,06 | 21.280.214,19 |
| | | | <i>Total do Patrimônio Líquido</i> | <i>14.003.240,06</i> | <i>21.280.214,19</i> |
| TOTAL DO ATIVO | 14.635.844,28 | 22.336.623,81 | TOTAL PASSIVO E PATRIM. LIQU. | 14.635.844,28 | 22.336.623,81 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo

- Caixa e equivalente de caixa - conferem com a verificação efetuada no Balanço Financeiro e na certidão de inventário físico e financeiro do exercício e os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados;

- Créditos a Curto prazo - conferem com os créditos da entidade com terceiros;

- Estoques - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque conforme declaração do Setor de Almoxarifado. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do(s) almoxarifado(s) estão em bom estado de conservação, podendo nela(s) serem armazenados os estoques;

- Realizável a Longo Prazo - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se que existe sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado;

- Imobilizado - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais.

Passivo

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a curto prazo -conferem com as notas de empenhos a Pagar e valores a recolher para terceiros;

- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo - conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar e valores a recolher para terceiros;

- Demais Obrigações a Curto Prazo - conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar e valores a recolher para terceiros.

- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2020.

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo (Financeiro e Permanente) e do Passivo (Financeiro e Permanente). Em 2020, apurou-se um saldo Patrimonial de R\$ 20.646.765,21 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

O superávit/déficit financeiro é a diferença entre o Ativo (Financeiro) e o Passivo (Financeiro). Em 2020 apurou-se um superávit financeiro de R\$ 3.700.482,43 (três milhões, setecentos mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 15

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | VALOR (R\$) | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | VALOR (R\$) |
| Impostos, taxas e contribuição de melhorias | 649.463,19 | Pessoal e encargos | 8.695.663,30 |
| Contribuições | 128.430,46 | Benefícios previdenciários e assistenciais | 278.136,06 |
| Exploração e venda de bens, serviços e direitos | 29.332,59 | Uso e bens, serviços e consumo de capital fixo | 6.807.148,94 |
| Variações Patrimoniais aumentativas financeiras | 28.676,68 | Variações Patrimoniais diminutivas financeiras | 23.107,27 |
| Transferências e delegações recebidas | 22.157.718,54 | Transferências e delegações concedidas | 3.579.265,11 |
| Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos | 6.938,64 | Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos | 648.215,57 |
| Outras variações patrimoniais aumentativas | 5.587.542,51 | Tributárias | 246.032,73 |
| | | Outras variações patrimoniais diminutivas | 1.033.559,50 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas | 28.588.102,61 | Total das Variações Passivas | 21.311.128,48 |
| Resultado Patrimonial do Período | | | 7.276.974,13 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2020, apurou-se um resultado Patrimonial de R\$ 7.276.974,13 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 16

| DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2020 | | | | | |
|---|-----------------------------|------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|
| Especificação | Saldo do Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | | Saldo para o Exercício Seguinte |
| | | Inscrição | Atualização | Baixa Amortização | |
| Total da Dívida Fundada Interna/Externa do Município | 145.000,00 | 942.008,44 | 0,00 | 60.000,00 | 1.027.008,44 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamento) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690,71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

6.4. Limites da Dívida

Quadro 17

| APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | |
|---|---------------|---------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | | |
| TÍTULOS | 2019 (R\$) | 2020 (R\$) |
| Dívida Consolidada Líquida (A) | 145.000,00 | 1.027.008,44 |
| Receita Corrente Líquida (B) | 15.274.481,42 | 17.219.310,70 |
| Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B) | 0,95 | 5,96 |
| Limite de máximo de endividamento (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.) | | 20.663.172,84 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2019 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2020, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.5. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2020 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis e podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.6. Índice de Liquidez imediata

Quadro 18

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| TÍTULOS | 2019 | 2020 |
| Disponível em Caixa e Bancos (A) | 2.943.084,82 | 4.363.332,59 |
| Passivo Financeiro (B) | 1.078.154,36 | 662.850,16 |
| Índice de Liquidez Imediata (A/B) | 2,73 | 6,58 |

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$1,00 (um real)** de dívida à curto prazo no dia 31/12/2020 a Prefeitura, possui disponível em Caixa e Bancos **R\$6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Foi realizada operação de Crédito, através da Caixa Econômica Federal, contrato nº 0536.685-39/2020 - Contrato de Financiamento destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Prefeitura

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, totalizaram o montante de R\$ 661.127,31 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 27.678,33 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), restos a pagar processados e R\$ 633.448,98 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), restos a pagar não processados.

Câmara Municipal

Não houve restos a pagar de 2020.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 19

| DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|--|---------------|----------|
| TÍTULOS | R\$ | % |
| Receita Corrente Líquida | 17.319.310,70 | |
| (-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares | 100.000,00 | |
| RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (A) | 17.219.310,70 | 100 |
| Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100) | 8.358.289,45 | 48,54 |
| Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100) | 7.961.032,88 | 46,23 |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100) | 397.256,57 | 2,31 |

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, dotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual atingiram 48,54%, sendo 46,23% do Poder Executivo e 2,31% do Poder Legislativo. O poder executivo diminuiu a porcentagem dos gastos com pessoal em relação a 2019, permanecendo dentro do limite de 54%.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes.

10.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Quadro 20

| APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
|---|-------------------------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | |
| TÍTULOS | VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%) |
| Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A) | 13.747.804,23 |
| Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos) (B) | 3.653.782,33 |
| Restos a Pagar não Processados de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (C) | 0,00 |
| Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B+C/A) *100% | 26,58 |

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei nº 9.394/1996.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 21

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | |
|---|--------------------|
| EXERCÍCIO DE 2020 | |
| TÍTULOS | VALOR (R\$) |
| Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior) (A) | 2.242.744,75 |
| Despesas Empenhadas no Exercício (B) | 2.104.766,85 |
| Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A] * 100% | 93,85 |
| Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis. Magistério (D) | 1.522.369,43 |
| Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%] | 67,88 |

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Dos recursos do FUNDEB, o município deixou de aplicar o equivalente a 1,75% tendo em vista a autorização explícita no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007, em que permite aplicar até 5% no exercício imediatamente subsequente.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004. No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na manutenção das ações e serviços públicos de saúde:

Quadro 22

| APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2020 | | |
|---|------------------|-------|
| TÍTULOS | VALOR | % |
| Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A) | R\$12.989.180,26 | 100 |
| Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100] | 4.459.677,94 | 34,33 |

No exercício de 2020 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 23

| ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2018 | | |
|---|-------------------|--------------------|
| HISTÓRICO | INGRESSO (R\$) | APLICAÇÃO (R\$) |
| Saldo do exercício anterior | 124.052,84 | |
| Receitas de Capital | 10.700,00 | |
| Rendimentos | 488,97 | |
| Despesas de Capital | | 134.260,00 |
| Tarifas bancárias | | 129,80 |
| | | |
| Saldo para o exercício seguinte | | 852,01 |

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Quadro 24

| REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2020 | | | |
|--|--|---|-------------------|
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2019. | Limite Máximo de Repasses em 2020: 7% das receitas arrecadadas em 2019, conforme primeira coluna. | Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA) | Repasse Realizado |
| R\$ 13.595.254,59 | R\$ 951.667,82 | R\$ 720.000,00 | R\$ 720.000,00 |

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição da República.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020. Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2019, totalizaram R\$ 13.595.254,59 (treze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e que a população do Município é de 4.728 habitantes, depreende-se que o limite máximo de repasses era de R\$ 951.667,82 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e que, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Vale salientar que o poder legislativo efetuou a devolução de repasse no valor de R\$ 126.011,25 (cento e vinte e seis mil, onze reais e vinte e cinco centavos).

14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Não houve aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

Constatou-se que o setor de patrimônio procedeu a checagem da carga patrimonial e continua mantendo os dados atualizados para a proteção do patrimônio público. São expedidos termos de responsabilidade dos bens e é feito

o controle de incorporações e desincorporações. O inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais, os bens são emplacados e controlados pelo Setor de Patrimônio, os registros dos mesmos são feitos pelo valor de aquisição.

16. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

Há contrato de rateio com Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí CIMMES com o objetivo de manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública, autorizado pela Lei nº 1244/2014.

Há contrato de rateio com Consorcio Intermunicipal de Saúde Macro Região Do Sul de Minas CISSUL objetivando à realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, matérias de consumo, outros serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, materiais permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao CISSUL, que constitui recurso financeiro do Consórcio, conforme a Lei nº 1175/2012.

17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do Caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro fr 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Conforme os recibos de envio, as informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) foram encaminhadas dentro dos prazos estabelecidos.

18. Informações sobre a adesão às disposições da Lei 23.422/2019

O Município não aderiu às disposições da Lei 23.422/2019.

19. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Examinando as contas de exercício do Município de Natércia – MG, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento municipal, representadas pelo Plano Plurianual, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Natércia, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2020.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno não foram objeto de ações com vistas que as mesmas estão sendo aperfeiçoadas de modo que se encontre as devidas soluções.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Prefeitura em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data.

O percentual aplicado na educação, saúde e FUNDEB estão dentro dos limites, conforme estabelecido em lei. Há que se ressaltar que os gastos com pessoal do executivo diminuí em relação a 2019, permanecendo assim dentro do limite de 54%.

Os restos a pagar totalizaram o montante de R\$ 661.127,31 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 27.678,33 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), restos a pagar processados e R\$ 633.448,98 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), restos a pagar não processados.

Este Controle Interno emite parecer sobre a **regularidade** das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Natércia, 16 de Março de 2021.

ÂNGELA MARIA DOS REIS
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
(2020)
CPF: 075.526.756-75